

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - CCSAH
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Procedimentos para realização de ESTÁGIO SUPERVISIONADO – 2017.1

1. O orientador deve encaminhar para o secretário do curso – Antônio Franklin (antoniovianna@ufersa.edu.br) – lista de alunos aptos a apresentar o relatório de estágio até o dia **06/10/2017**.

2. Até o dia **09/10/2017** o discente deverá entregar à Secretaria do curso de Administração uma cópia do relatório em CD (autorizado pelo orientador). Não é necessário entregar versão impressa. O documento no CD poderá estar em DOC, DOCX ou PDF. São de inteira responsabilidade do aluno o conteúdo e a integridade da cópia lá contida.

3. O aluno deverá elaborar um banner contendo os principais pontos do estágio e deverá apresentá-lo a uma banca na tarde do dia **11/10/2017** e expor no prédio de ciências sociais na noite do dia **11/10**. O banner deve ser elaborado sob a supervisão/orientação do professor orientador de estágio com tamanho 0,90cm x 1,20cm.

4. No dia **11/10/2017** as apresentações dos banners começarão às 14h para uma das bancas e outra às 16h compostas por professores que orientam estágio em 2017.1. Tanto a distribuição nas bancas quanto as salas em que ocorrerão as bancas serão divulgadas até a manhã do dia 11/10/17, pela Coordenação. Cada aluno terá até 10 minutos para apresentação e todos os professores da banca terão, no total, até 10 minutos para arguição, se acharem pertinente. No momento da apresentação, o aluno deverá levar uma cópia impressa de seu relatório de estágio para consulta (essa cópia é do aluno).

5. No mesmo dia, os alunos farão a exposição do banner no prédio de ciências sociais. Não haverá local pré-determinado, ordem ou material para a fixação dos banners, ficando a cargo do aluno. O aluno deverá permanecer durante o período de 18h40min até 20h40min próximo ao seu banner para esclarecer eventuais dúvidas de colegas e professores que transitarem nos corredores do prédio. No final do período os alunos deverão retirar seus banners.

6. O cadastro da **nota** e sua posterior consolidação são de responsabilidade do professor orientador. O prazo para consolidação é até **02/11/2017**.

07. Síntese dos prazos:

Atividade	Responsável	Data limite/Prazo
Encaminhar autorização de defesa ao secretário (antoniovianna@ufersa.edu.br)	Orientador	Até 06/10/2017
Entrega do CD com texto final à Secretaria	Discente	Até 09/10/2017
Divulgação das bancas	Coordenação	Até 10/10/2017 (manhã)
Defesa de estágios	Discente e banca	11/10/2017 (tarde)
Exposição de banners na central de salas do CCSAH	Discente	11/10/2017 (noite)
Consolidação da nota do discente	Orientador	Até 02/11/2017

8. Os demais casos deverão ser encaminhados à Coordenação para apreciação do Conselho de curso.